

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 002/2022.

Projeto de Lei nº 029, de 30 de junho de 2022.

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2023.

Relator: JONAS THIAGO PASIEKA

RELATÓRIO:

Referido projeto sobreveio a este Poder Legislativo em data de 30 de junho de 2021, conforme Ofício nº 038/2021-GAB.

Em data de 08 de julho de 2022 foi publicado Edital de Convocação para realização de Audiência Pública para discussão da proposição com a sociedade no Jornal do Oeste, edição 10.778, página 18, além do Diário Eletrônico Municipal em 06 de julho de 2022, edição 298, página 08, bem como distribuição de Convites para entidades da sociedade civil organizada.

O Poder Executivo Municipal realizou sua Audiência Pública em 09 de maio de 2022. Por sal vez, a Audiência Pública deste Poder Legislativo ocorreu no dia 18 de julho de 2022, onde houve apresentação dos Programas e Metas, que após lidas e discutidas foram aprovadas.

Houve a apresentação de solicitação do Grupo de Escoteiros União de Ouro para que fosse incluída na Proposição dotação orçamentária específica para a entidade em questão, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), após discussão, o Excl. Sr. Prefeito esclareceu que as rubricas orçamentárias destinadas à organizações associativas da sociedade civil estariam inclusas em programa de forma ampla, de modo que qualquer entidade possa apresentar projetos e se aprovados acessar os recursos do orçamento.

Após o transcurso dos prazos para apresentação de emendas, sem que houvesse indicações, sobreveio a Proposição para esta Comissão.

Tidos por satisfeitos, a Comissão passou então para análise do Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo e de participação popular.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

A relatoria propõe a apreciação do projeto, dando ao plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

Jonas Thiago Pasioka
Membro – Relator

Marcos Ribeiro de Lima
Presidente

Sebastião Luiz Alves
Membro